



REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4035 de 13/06/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HJ RODRIGUES MELO LTDA
Processo: 4705/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Prestação de serviço de usinagem de massa asfáltica para recapeamento e operações tapa buraco.
Valor: R\$ 273.687,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Processo: 5049/2023 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de materiais permanentes mobiliários e eletrônicos para atender a secretaria.
Valor: R\$ 654,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 5090/2023 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e eletrônicos.
Valor: R\$ 1.241,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA
Processo: 5049/2023 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de materiais mobiliários.
Valor: R\$ 3.564,55
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 5104/2023 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 6.639,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA
Processo: 5105/2023 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Valor: R\$ 4.257,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Processo: 5103/2023 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Valor: R\$ 930,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 5138/2023 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de material para manutenção.
Valor: R\$ 1.100,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 5138/2023 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de artesanato.
Valor: R\$ 4.749,96
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL PAES LTDA
Processo: 5047/2023 Secretaria Municipal de Ordem Públicas
Objeto: Aquisição de material permanente.
Valor: R\$ 260,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESSENCIAL BUFE LTDA - ME
Processo: 5056/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de buffet.
Valor: R\$ 720,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 073/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 01, do Decreto nº 020, de 05 de junho de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder a servidora celetista constante da relação em anexo, o **ADICIONAL**

POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO), a partir do mês de **JUNHO** do ano em

curso:

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
VANDERLEIA SOARES	036/03	SMA	35%

Paty do Alferes, 13 de junho de 2023.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 074/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de **JUNHO** do ano em curso.

NOME	MATRÍCULA	TRIÊNIO
ADRIANA MACHADO PERUCCI	599018	24%
ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO	570010	24%
ANA CARLA NERIS REZENDE	157101	6%
ANDRE LUIS DUTRA JUNIOR	157301	6%
CARLOS ANDRE BATISTA	165018	33%
ELOISA ELENA DA COSTA SANTOS	130801	12%
HELIO BATISTA DA COSTA	69701	21%
JOAQUIM MARIA GONCALVES SAMBADE	98001	18%
JOSE DE JESUS LOPES	74001	21%
LEILA LUZIA BATISTA SANTANA	133801	21%
LEONARDO PECORARO COSTA	76401	12%
LETICIA HUDSON	98201	18%
ROSEMERI PEREIRA OLIVEIRA SOUZA	189301	12%
SABRINA CARDOSO DA SILVA	130901	12%
SANDRO DA COSTA ROSA	164001	6%

Paty do Alferes, 13 de junho de 2023.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PORTARIA N° 075/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora, **MAYRA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula n.º 1578/01, lotada na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seu filho, JOSE HEITOR ALMEIDA DE AZEVEDO, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;
- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 06/06/2023 a 02/12/2023.

Paty do Alferes, 13 de junho de 2023.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **MARIA LUCIA DE JESUS BARBOSA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 3332 /2023, conforme parecer do Controle Interno.

Em, 13/06/2023.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 076/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença, a título de **LUTO**, ao servidor **WALACE DA SILVA FONSECA**, matrícula n° 2067/01, lotado na Secretaria de Administração, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de seu pai, Sr. VALDOMIRO DA SILVA FONSECA, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/06/2023 a 12/06/2023.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

CONTRATO N° 189/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 189/2023, celebrado com a empresa **FERNANDA GALDINO DA ROCHA ME**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CADELAS EM IDADE REPRODUTIVA DE RUA E SEMI DOMICILIADAS COM PÓS OPERATÓRIO, TÉCNICA CIRÚRGICA OVARIOSALPINGOISTERECTOMIA (OSH)**, no valor total de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) tendo prazo de vigência de 04(quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR
Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patyoalferes.rj.gov.br
assessoria@patyoalferes.rj.gov.br

CONTRATO Nº 194/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 194/2023, celebrado com a empresa **ANTÔNIO CARLOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO PARA ATENDER O SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇAS E ADOLESCENTE – SAICA – ABRIGO MUNICIPAL**, no valor total de R\$ 4.800,00(quatro mil, oitocentos reais) tendo prazo de vigência de 01(um) dia, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 200/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 200/2023, celebrado com a empresa **PATRÍCIA DA SILVA OREM RISS O** tendo como objeto os **SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO PARA ATENDER AO EVENTO DA FESTA DO TOMATE 2023**, no valor total de R\$ 19.800,00(dezenove mil, oitocentos reais), tendo prazo de vigência de 15(quinze) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7889 de 13 de Junho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.3.9.0.30	1661	4474	R\$ 18.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.39	1704	4447	R\$ 11.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 29.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.3.9.0.32	1661	4471	R\$ 16.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.3.9.0.36	1661	4472	R\$ 2.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.36	1704	4450	R\$ 11.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 29.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Junho de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 052/2023-CGM, de 13/06/2023;

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **ENILDA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 1512/02, **ASSESSORA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – DAS-2**, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO – AGENTE POLÍTICO – INTERINA**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, em substituição ao servidor **JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**, pelo período de suas férias.

Art. 2º - Após o término das férias, a servidora retornará automaticamente às funções de seu cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a partir de **01/07/2023 até 30/07/2023**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 540/2023– G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4001/2023, de 02/05/2023;

RESOLV E:

Art. 1º - Conceder **02 PERÍODOS DELICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 120(CENTO E VINTE) DIAS**, ao servidor **MARCOS LUIZ DE MOURA**, matrícula 1205/01, ocupante do cargo de **MOTORISTA C**, pertencente a o quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, sendo computados os períodos de **OUTUBRO/2008 a OUTUBRO/2013 e OUTUBRO/2013 a OUTUBRO/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de **03/07/2023 até 30/10/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A N° 541/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 204/2023/SEDUC de 12/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **ELAINE COSTA DA SILVA**, matrícula nº 428/01, CPF XXX.394.XXX-XX e **VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO**, matrícula nº 517/01, CPF XXX.201.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 177/2023, que tem por objeto **SERVIÇOS DE AULAS DE NATAÇÃO INCLUSIVA, em favor da empresa ELISANGELA LISBOA CURITIBA – ME.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

